



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A248 /2021

O Município de São Mamede, neste ato representado pelo(a) Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, brasileiro, casado, RG 2800418 2ª via, Rua Rua Eneas Trindade no Município de São Mamede– PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1563-6 Nº da Conta bancária: 30981-8

São Mamede– PB, 15 de Março de 2021

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

